

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Elza Maria Costa Rodrigues Gomes, assistente operacional, 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4 caducou em 17 de setembro de 2022, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador em situação de licença sem remuneração.

Município de Oliveira de Azeméis, 19 de setembro de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal